



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Número 114

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 8164-A/2018:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, conducente ao preenchimento de 84 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica

16886-(6)

PARTE H

Município de Penamacor

Aviso n.º 8164-B/2018:

Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor, Zona Industrial de Penamacor — Ampliação Sul

16886-(6)



PARTE C

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8164-A/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e, recentemente, pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, torna-se público que, por deliberação de 14 de junho de 2018, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, conducente ao preenchimento de 84 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos mapas de pessoal das cinco

administrações regionais de saúde, área de Medicina Geral e Familiar, a que respeita o Aviso n.º 5181-A/2018, publicado no *Diário da República* n.º 75, de 17 de abril.

Mais se informa que a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa, se encontra afixada, em local visível, nas instalações da ACSS, I. P., sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, podendo o processo ser consultado, no mesmo serviço e morada, durante os dias úteis, entre as 9 e as 13 horas e entre as 14 e as 17 horas.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de junho de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

311428399



PARTE H

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Aviso n.º 8164-B/2018

Discussão Pública

Proposta de Plano de Pormenor — “Zona Industrial de Penamacor — Ampliação Sul”

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Penamacor, em reunião pública de executivo de 13 de junho de 2018; deliberou promover a “discussão pública” da proposta do Plano de Pormenor designado como “Zona Industrial de Penamacor — Ampliação Sul”.

Foi igualmente deliberado, nos termos do mesmo n.º 2 do mesmo artigo 89.º, estabelecer o prazo de 20 dias para este período de “discussão pública”; anunciado com a antecedência mínima de 5 dias.

A área de intervenção para a elaboração do referido Plano encontra-se previamente delimitada como “Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — U8” na “Planta de ordenamento” do PDM em vigor, (*Diário*

da República — 2.ª série, n.º 237, Aviso n.º 14228/2015 de 03/12/2015); confirmando portanto a oportunidade da apresentação da presente proposta a discussão pública, sendo que a mesma deriva de uma ação integrada na estratégia de desenvolvimento local.

Informa-se ainda nos termos do n.º 1 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 192.º do RJIGT, que a proposta de revisão do Plano de Pormenor da ZIP e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Obras Particulares, Planeamento e Ordenamento do Território, podendo ser objeto de sugestões, reclamações e informações a apresentar por escrito em impresso próprio disponível no local da consulta ou por carta registada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal, para o Largo do Município, 6090-543 Penamacor. O presente aviso será ainda divulgado através da comunicação social, encontrando-se igualmente disponível juntamente com os elementos da proposta do Plano para consulta no sítio da internet do Município de Penamacor, (<http://www.cm-penamacor.pt>).

O período de “discussão pública” da proposta do Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor — Ampliação Sul”, conta-se a partir do quinto dia útil a seguir à publicitação do presente aviso em *Diário da República*.

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

611428609

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750